



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

7 DE NOVEMBRO DE 2023

76ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 109, DE 2023 – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 7.314, de 28 de novembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar o bem imóvel nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria absoluta

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2023 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

O PROJETO RECEBEU AS EMENDAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 E 13 DE 2023, E A MENSAGEM ADITIVA Nº 02, DE 2023.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 114, DE 2023 – Altera a Lei Municipal nº. 7.291 de 29 de setembro de 2021 - PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

O PROJETO RECEBEU A EMENDA Nº 01, DE 2023.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 94, DE 2023 - A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de sua representante legal, subscritora da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Aplausos ao Espaço MAGIS Manresa de Cascavel, em reconhecimento a sua notável contribuição para a comunidade e para a promoção da justiça social, promovendo atividades de formação, acompanhamento e assistência social de jovens em situação de vulnerabilidade.

Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 118, DE 2023 - A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para que empregue todos os esforços necessários a fim de efetivar a nomeação dos profissionais Assistentes Sociais e Psicólogos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2016, cuja validade estende-se até 31 de dezembro de 2023.

Proponentes: Vereadores Dr. Lauri/Solidariedade, Edson Souza/MDB, Joceh da Autoescola/MDB, Policial Madril/PODEMOS, Professora Liliam/PT, Sadi Kiesel/PODEMOS e Soldado Jeferson/PV

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 119, DE 2023 - A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca Moção de Apoio ao projeto de Lei 5.026 de 2023, de autoria do Deputado Federal Paulo Litro (PSD/PR), que “Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir que os trabalhadores possam utilizar os recursos do FGTS para a aquisição de mais de um imóvel”



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Proponente: Vereador Tiago Almeida/União Brasil

Quórum: Maioria simples

Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente